



Câmara Municipal de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

RESOLUÇÃO Nº 560, de 27 de março de 2007

Institui a Medalha “Frei Galvão”, em comemoração à canonização do Ilustre Guaratinguetaense.

PROCESSO Nº 0445-2007

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A Câmara Municipal de Guaratinguetá fará realizar, anualmente, no mês de outubro, Sessão Solene em que serão homenageadas pessoas das diversas áreas e especialidades de nosso Município, em comemoração à canonização de Frei Antônio de Sant'Anna Galvão, Ilustre Guaratinguetaense, de projeção nacional e internacional, instituindo assim, a Medalha “Frei Galvão”.

Art. 2º Cada Vereador procederá, segundo critérios próprios, à escolha de uma pessoa a ser homenageada.

Parágrafo único. Os homenageados receberão a Medalha “Frei Galvão”, alusiva ao evento.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria, reservada ao Legislativo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e sete.

ANTOLINE
Presidente a Câmara

Projeto de Resolução nº 07/2007,
de autoria dos Vereadores Lima da Farmácia,
Dr. Rogério Monteiro Barbosa e Galvão Cesar “Frango”

Publicada, nesta Câmara, na data supra.

MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS
Diretor de Ações Administrativas